



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02

1. Face ao que consta nos autos do processo nº 59800.000067/2020-23, que trata do fornecimento e aplicação (Gesto Vacinal), da quantidade estimada de 200 (duzentas) doses de Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, versão 2020 para o Brasil, conforme a especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) contidas na Resolução – RE nº 3.076, de 31 de outubro de 2019, para vacinação no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, conforme especificado nos termos e condições constantes no Termo de Referência. (SEI 0174195).
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **APROVAR e HOMOLOGAR** a presente aquisição sob a forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **SAN PIETRO VACINAS EIRELI - ME, CNPJ: 18.887.366/0001-90** no valor total de **R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais)**.
3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 13/03/2020, às 18:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0181299** e o código CRC **76E92650**.